



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA CONCORRÊNCIA 004/ 2018

DATA: 20/08/2018

HORÁRIO: 14:00 horas

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA N 004/2018 Procedimento Administrativo 054/2018

**OBJETO:** Ref. à CONCESSÃO ONEROSA de 01 (um) espaço físico edificado na rua 16, sem número, no bairro Retiro Poético, nesta Cidade, mais especificamente relativa à QUADRA DE ESPORTES JÚLIO SILVEIRA DO AMARAL, para:

- A. a administração, manutenção, limpeza e exploração comercial de um galpão (espaço comercial);
- B. apenas administração e limpeza (sem exploração comercial) de seus anexos: campo de futebol society (grama sintética), quadra de vôlei (areia), arquibancada de alvenaria, parque infantil, banheiros masculino e feminino, assim como todos os seus acessórios, sendo expressamente VEDADA a cobrança pelo vencedor aos usuários de todos esses anexos, tudo conforme estabelecido no Anexo I do Edital, bem como especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo ao edital.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, reuniram-se a Presidente da comissão de Licitação e equipe de apoio, instituída pelas Portarias n.º 030/2018 e 050/2018, designando PRESIDENTE a Sra. **Kelly Silva Bonifácio**, para proceder à abertura da Concorrência 004/2018. Compareceram ao certame as seguintes pessoas físicas: **MICHAEL AILTON DA SILVA LIMA DA PONTE** e **MARCIO DA SILVA FRAGA**

Proseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares.

Após o credenciamento, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das pessoas físicas classificadas, sendo apenas uma habilitada, por ter apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital, qual seja, o Sr. **MICHAEL AILTON DA SILVA LIMA DA PONTE**. Já a pessoa física **MARCIO DA SILVA FRAGA** deixou de apresentar as declarações constantes dos itens 4.2.7, "c" e 4.2.8, "a-I e a-II", sendo, portanto, inabilitada.

Ato contínuo, passamos a abertura da proposta comercial da pessoa física que passou a esta fase. Após análise da proposta, a Srª. Presidente entendeu que o resultado final foi superior ao valor estimado, já que se trata de ocupação de espaço público, concessão onerosa de imóvel público municipal para exploração comercial, devendo o valor ser pago pelo vencedor ao Município mensalmente, sendo, portanto, conforme exposto acima, salvo melhor juízo de valor, vantajoso para a administração, estando sua proposta regular e classificada de acordo com as regras do edital.

KB3



SETOR DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 054/18  
FLS. 269 B.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resultado final do certame:

Participantes

MICHAEL AILTON DA SILVA LIMA DA PONTE				
ITEM	UND	QUANTIDADE	PREÇO	TOTAL ITEM
01-Concessão Onerosa de Uso de Espaço Físico Municipal	MES	48	1.010,0000	48.480,00
			TOTAL:	48.480,00
			TOTAL GERAL:	48.480,00

Aberta a oportunidade para a manifestação das pessoas físicas participantes, as mesmas não se manifestaram. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela Presidente, CPL e pelas pessoas físicas presentes à sessão para posterior encaminhamento à autoridade superior.

*Kelly Silva Bonifácio*  
Kelly Silva Bonifácio  
PRESIDENTE DA CPL

*[Handwritten signature]*

K83

*[Handwritten signature]*  
PARCIO DA SILVA FRAGA  
*Michael Ailton da Silva L. Ponte*